



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

Entidade Cultural sem fins lucrativos com personalidade jurídica instituída por lei sob o n.º 2.298, de 22 de agosto de 1985, declarada de utilidade pública pela Lei Federal n.º 7.505 de 02 de julho de 1986.

CNPJ: 21.247.648/0001-37

End. Praça Mário Guimarães Natal, 70, Bairro Natal – (34) 3261-3035

Portaria n.º 23 de 10 de Novembro de 2022.

Conceder “Selo 120 anos de Qualidade de Ituiutaba”,
Lei Ênio Eustáquio Ferreira, A Senhora Educadora
Marlene Fatima de Freitas Borges

GILSON APARECIDO DOS SANTOS, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba, uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder o “Selo 120 anos de Qualidade de Ituiutaba” - Lei Ênio Eustáquio Ferreira, a Sra. Marlene Fatima de Freitas Borges, com objetivo de fomentar e potencializar a cultura na cidade de Ituiutaba, como instrumento de preservação e reconhecimento cultural, através da criação e promoção de identidade cultural do município, sob período 04/11/2022 a 04/11/2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Ituiutaba, 10 de Novembro de 2022


GILSON APARECIDO DOS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba- MG